

**PORTARIA N. 0019/2018-MPPA/PJSFP  
(SIMP 000408-302/2018)**

Investigados: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ; CLÁUDIO DAMASCENO e GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ

Assunto: Apuração de irregularidades na gestão do Conselho Municipal de Educação e ilegalidades quanto à gestão da educação pela Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará. Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

**Protocolo: 385863****EXTRATO DA PORTARIA Nº 47/2018-PJ BAIÃO/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Baião/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8.º, § 1.º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.1985, e no art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625, de 12.02.1993, dentre outras relacionadas à defesa dos direitos metaindividuais por parte deste Órgão Ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2.º, § 7.º, da Resolução n.º 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 021/2018-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Avenida Getúlio Vargas, 139 - Centro, CEP 68.465-000 - Baião Pará, fone (91)3795-1175.

Portaria nº 47/2018-MP/PJB

Investigado: Ex-prefeito do Município de Baião o senhor NILTON LOPES DE FARIAS.

Assunto: A colheita de provas e a individualização dos responsáveis, acerca do mau gerenciamento das contas municipais no exercício de 2016, por parte do ex-prefeito do Município de Baião.

Paula Suely de Araújo Alves Camacho - Promotora de Justiça Titular de Baião-PA.

**Protocolo: 385933****EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 010/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Rua Raimundo J. Santos, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

**PORTARIA Nº 027/2018-MP/PJJ.**

Investigados: Raulen Oliveira Queiroz, Pedro Lúcio Santa Rosa da Luz, Roberto Strapasson, Irmãos Alves Luz Ltda-EPP, Renan Distribuidora Paulista – EPP, Viana Comércio – Epp.

Assunto: Irregularidades no fornecimento de alimentos para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

Oswaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

**Protocolo: 385844****EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS  
Nº 031/2016-PJTFFEIS**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES.

PROCEDIMENTO SIMP 000262-110/2014

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES.

Assunto: Aprovação de contas, ano calendário 2012, quanto aspectos contábeis, formais e técnicos.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 385906****EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS  
Nº 034/2016-PJTFFEIS**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação

Judicial e Extrajudicial, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES.

PROCEDIMENTO SIMP 000479-110/2015

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES.

Assunto: Aprovação de contas, ano calendário 2013, quanto aspectos contábeis, formais e técnicos.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 385915****PORTARIA N.º 8461/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7519/2018-MP/PGJ que delegou poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, para realizar as investigações no âmbito do Inquérito Civil nº. 000963-940/2017, cuja análise dos fatos conclui pela ausência de atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça para atuar no feito,

R E S O L V E: REVOGAR a delegação de poderes feita ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do NCIC, através da Portaria nº. 7519/2018-MP/PGJ, de 04/10/2018, visando o prosseguimento das investigações nos autos do Inquérito Civil nº. 000963-940/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 385965****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****\*\*\*\*PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL\*\*\*\*****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 031/2018-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 013/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA(CNPJ/MF nº 00.212.655/0001-23)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material Gráfico.

Data da Assinatura: 23/05/2018

Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	40.000	Unidade	Capa para autos Ministério Público, formato aberto 480X330mm, formato fechado 240X330mm, impressão em off-set (1x0), em preto, na frente da capa fechada, em papel alta alvura de 180 g/m2, com vinco no centro da maior dimensão do formato aberto.	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
2	500	Bloco	Papel para memorando Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, em papel alta alvura de 75g/m2, formato A5 (148x210mm), com folhas soltas e cintadas. Bloco com 100 folhas	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
3	5.000	Unidade	Envelope para memorando Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 162 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$ 0,19	R\$ 950,00
4	25.000	Unidade	Envelope para ofício Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 229 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
5	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, médio, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 260X360mm, papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$ 0,65	R\$ 16.250,00
6	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, grande, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 310X410mm, em papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$0,83	R\$ 20.750,00
7	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, pequeno, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 180X240mm, em papel branco de 90 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus do Nascimento Ribeiro

**Protocolo: 316662****EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS  
Nº 033/2016-PJTFFEIS**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES.

PROCEDIMENTO SIMP 000618-110/2015

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E SEUS FAMILIARES.

Assunto: Aprovação de contas, ano calendário 2009, quanto aspectos contábeis, formais e técnicos.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 385898****EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2018-MP/  
1ªPJB, DE 19/11/2018**

Instaura o INQUÉRITO CIVIL, com objetivo de investigar possível irregularidade pertinente ao fato narrado na Notícia de Fato nº 048/2018-MP/1ªPJB, que versa acerca da ausência de iluminação no Estádio Municipal de Breves, em que pese a liberação da verba destinada, conforme Portal de Transparência; colhendo os elementos necessários para eventual propositura de Ação Civil Pública ou arquivamento do presente, nos termos da lei.

MULLER MARQUES SIQUEIRA

Promotor de Justiça, respondendo pelo 1º Cargo de Breves

**Protocolo: 385818****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 061/2018 –  
MP/2ªPJMA**

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, em caráter saneador, RETIFICAR a Portaria nº 061/2018 – MP/2ªPJMA que instaurou o Inquérito Civil nº 000093-440/2015, complementando seu objeto, nos termos da petição de fls. 08/11;

“CONSIDERANDO a taxaço especial, prevista na Lei Municipal nº 2.380, de 09 de julho de 2009, com o propósito de desestimular a continuidade dessas atividades das sucatarias no interior da Macrozona de urbanização Restrita da APA Belém”; LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo: 385827****AVISO Nº 40/2018-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa que a 22ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 28 de novembro de 2018, às 09h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. **Apreciação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 08/11/2018.**

2. **Julgamento de Processos:**

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.1.1. Processo nº 000120-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: PJ de Jacareacanga

Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo cruzado entre Antônio Mendes Cardoso e Petrônio Costa Barroso, no Município de Jacareacanga.

2.1.2. Processo nº 003480-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Feira do Produtor Rural de Castanhal

Origem: 5º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no estabelecimento o qual ocorreria o funcionamento da Feira do Produtor Rural no Município de Castanhal.

2.1.3. Processo nº 002362-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Y Yamada Castanhal

Origem: 5º PJ de Castanhal